



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.731, DE 26 DE MAIO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1681
Data: 26/05/2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.143.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e três mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática		Valor
429	02.11.02 10.302 0013 1004 4.4.90.51.00 05.800.0020	423	2.4.1.4.50.0.1.02.00.00 Emenda Parlamentar 202441320005-Tabata Amaral-Proposta 07636169000124010 - Construção CAPS AD
			2.143.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 26 de maio de 2026.


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo